



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
S. P.

**PORTARIA Nº 010 DE 03 DE JANEIRO DE 2017**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto nos artigos 29 e 30 da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002, combinados com o artigo 18 da Portaria nº 381/2013 e suas alterações posteriores, resolve:

**Art. 1º** Aprovar, nos termos do parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho que opinou pela aprovação, o(a) servidor(a) **LUCIANO JEREMIAS FERREIRA**, titular do cargo efetivo de **RECEPCIONISTA**, empossado(a) em **07 de fevereiro de 2014**.

**Art. 2º** Conferir a estabilidade no serviço público, a partir de **10 de fevereiro de 2017**, ao(à) servidor(a) relacionado(a) no art. 1º em razão da aprovação na avaliação do estágio probatório e o decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício desde a posse.

**Art. 3º** Publique-se e registre-se.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 03 de janeiro de 2017, 62º da emancipação político-administrativa do Município.

**Vereador ADMIR JACOMUSSI**  
Presidente

**Vereador ROBSON ROBERTO SOARES**  
Vice-Presidente

**Vereador OZELITO JOSÉ BENEDITO**  
1º Secretário

**Vereador ADELTO DAMASCENO GOMES**  
2º Secretário

**Vereador SEVERINO CASSIANO DE ASSIS**  
3º Secretário

Registrada na Diretoria  
Geral, afixada no quadro de editais da Câmara  
Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial  
do Município.

**LUIZ CLAUDIO DA SILVA**  
DIRETOR GERAL